

## EDITAL DO 1º CONCURSO ESTADUAL DE FOTOGRAFIA 'MPPB E CIDADANIA'

O 1º Concurso de Fotografia “**MPPB e Cidadania**” foi idealizado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) como uma estratégia da instituição para se aproximar da sociedade e valorizar a produção artística e cultural, no Estado. Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições presentes neste documento. O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem a atuação do MPPB, acompanhadas de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia. A premiação e exposição desses trabalhos ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2017, em comemoração ao “**Dia do Ministério Público**”. A ideia é que os concorrentes também dialoguem com o MPPB nas redes sociais, seguindo o perfil da instituição e publicando as fotos concorrentes com a hashtag **#MPPBecidadania**.

### REGULAMENTO

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O 1º Concurso de Fotografia “MPPB e Cidadania” tem como objetivos aproximar o Ministério Público da sociedade e reunir imagens que representem a atuação do MPPB (através de seus órgãos de execução), nas diversas áreas: infância e juventude, educação, saúde, meio ambiente, idoso, pessoa com deficiência, consumidor, patrimônio público, direitos humanos, sistema carcerário, patrimônio histórico e urbanismo, combate ao crime organizado, controle externo da atividade policial e área criminal.

1.2. As imagens devem ser feitas no Estado da Paraíba e devem mostrar a importância do Ministério Público Estadual na defesa dos direitos dos cidadãos, na promoção da justiça, no combate à corrupção, criminalidade e violência e na defesa da democracia.

#### 2. DO CONCURSO

2.1. Os participantes deverão desenvolver o tema “MPPB e Cidadania” como principal elemento de composição de seus trabalhos, explorando as possibilidades criativas e

estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

2.2. As fotos deverão registrar quaisquer elementos relacionados ao Ministério Público do Estado da Paraíba, inclusive membros e servidores em atividade, para ilustrar um dos elementos da identidade institucional do MPPB, relacionados a seguir:

**Missão:** Fiscalizar o cumprimento da lei, proteger os direitos dos cidadãos, promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito, combater o crime e a corrupção.

**Valores:** Autonomia institucional, compromisso com a justiça e a democracia, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.

2.3. As fotos devem ser marcadas com a hashtag #MPPBeCidadania (não serão diferenciadas letras maiúsculas e minúsculas). **Apenas esta hashtag vai oficializar a foto no concurso.**

2.4. Também será incentivado o uso das hashtags #ConcursodeFotografia #MPPB. Mas reforçando que apenas a hashtag #MPPBeCidadania é válida para oficializar a participação no concurso.

2.5. Para participar do concurso, o usuário deverá seguir o @mppboficial, no Instagram.

2.6. As imagens devem ser postadas a partir do lançamento do edital, no dia 31 de outubro de 2017, até a meia-noite do dia 17 de novembro de 2017.

2.7. As fotos postadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data e horário.

2.8. As fotos devem ser inéditas.

2.9. O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização por escrito do fotografado ou do(s) responsável(is), em caso de crianças e adolescentes, para realizar a foto, conforme modelos disponibilizados nos anexos 3 e 4.

### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. Profissional: Exclusiva para fotógrafos profissionais, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego ou com atuação comprovada na área, através de declaração da empresa de comunicação ou estúdio profissional em que atua ou presta serviço.

3.2. Estudante: Aberta apenas para estudantes universitários de todo o Estado. Para fins de premiação, deverá ser apresentada a declaração da faculdade expressando que o candidato está devidamente matriculado.

#### **4. DOS PRAZOS:**

4.1. Inscrições: De 07 a 17 de novembro de 2017.

4.2. Julgamento dos trabalhos: 25 a 29 de novembro de 2017.

4.3. Divulgação dos pré-finalistas: 30 de novembro

4.4. Divulgação dos finalistas: 4 de dezembro de 2017.

4.5. Mostra e premiação: os trabalhos premiados serão apresentados durante evento em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, em 14 de Dezembro de 2017, no auditório da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, s/n, em João Pessoa-PB.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site do MPPB ([www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br)) ou no site do concurso ([mppbecidadania.com.br](http://mppbecidadania.com.br)). Deverão acompanhar o formulário de inscrição:

5.1.1. A fotografia inscrita, com o upload do arquivo na plataforma de inscrição. Serão aceitas fotos digitais com boa resolução, em formato TIFF ou JPG, preferencialmente com, no mínimo, 12 (doze) megapixels de resolução e no máximo 10MB (dez megabytes) de tamanho para upload.

5.1.2. A legenda da fotografia, estabelecendo a ligação que a imagem tem com a atuação do Ministério Público da Paraíba;

5.1.3. Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens,

incluindo autorização de uso de imagem por parte dos fotografados.

5.2. A fotografia inscrita deverá ser publicada na rede social Instagram do candidato, com a hashtag **#MPPBecidadania**.

5.3. O candidato também deverá seguir o perfil social do Ministério Público na rede Instagram “@mppboficial” a fim de dialogar com o órgão e acompanhar as publicações relacionadas a este concurso.

5.4. A conta do usuário no Instagram não pode ser privada (bloqueada).

5.5. Cada participante poderá inscrever no máximo 01 (uma) fotografia, colorida ou em preto e branco;

5.6. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Em caso de duplicidade de inscrição, o participante será eliminado do concurso.

5.7. As fotos enviadas na plataforma (upload) **não devem** ter elementos que permitam a identificação do autor, como assinatura ou logomarca.

5.8. Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas.

5.9. As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor e matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem.

5.10. Não serão aceitas fotos que já tenham vencido outro concurso interno ou externo ou que tenham integrado exposição.

5.11. As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser postadas via Instagram. A conta na qual a foto for publicada também servirá para identificação do autor da foto.

5.12. Podem participar cidadãos que tenham 18 anos ou mais, que sejam fotógrafos profissionais (com registro profissional) ou estudantes devidamente matriculados em quaisquer cursos e instituições de ensino superior do Estado e que gozem de plena capacidade jurídica.

## **6. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

6.1. A Comissão Julgadora dos trabalhos será formada por um membro do MPPB, um servidor do Ministério Público Estadual da Paraíba e um profissional ou docente que

tenha conhecimento e atuação na área de Fotografia e/ou Artes Visuais.

6.2. O júri terá acesso ao conjunto das fotografias inscritas que atenderem aos requisitos deste edital, que serão avaliadas de acordo com os critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); artístico (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

6.3. Cada membro da comissão escolherá 20 fotos, 10 de cada categoria. Das 60 fotografias escolhidas na primeira fase, a Comissão selecionará conjuntamente os 20 pré-finalistas (10 profissionais e 10 estudantes) e os três primeiros lugares de cada categoria.

6.4. A divulgação do resultado será feita nos canais de comunicação do MPPB (site institucional, página no Facebook, canal no Twitter e perfil no Instagram), no site do concurso e nos veículos de comunicação do Estado, através da distribuição de releases.

6.5. Eventual recurso deverá ser interposto por e-mail (**concursodefotografia@mppb.mp.br**) em até 24 horas da postagem no site do MPPB sobre o resultado dos pré-finalistas. A análise pela comissão julgadora será feita em até 24 horas à interposição e a resposta será encaminhada ao e-mail do autor do recurso.

6.6. Os finalistas serão divulgados no dia 4 de dezembro de 2017 no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) e demais canais de comunicação do MPPB.

6.7. Os estudantes das instituições de ensino que patrocinam este concurso estão aptos a participar da seleção, pois as referidas instituições não integram a Comissão Julgadora.

## 7. DA MOSTRA E PREMIAÇÃO

7.1. Para validar a participação na mostra e premiação, os finalistas serão contatados e deverão encaminhar, entre **4 e 8 de dezembro de 2017**, cópias do documento de identidade com foto válido em território nacional (RG, CNH, Carteira de Reservista, Passaporte); cópia do registro profissional ou declaração da empresa de comunicação ou do estúdio fotográfico em que atua ou presta serviço (fotógrafo profissional) ou declaração da faculdade (estudante); o envio do Termo de Autorização de Uso de Imagem da pessoa ou responsável por criança e adolescente fotografados (anexos 3 e 4 deste edital) e o

Termo de Responsabilidade com a assinatura do candidato reconhecida em cartório (anexo 5). Os documentos poderão ser entregues na Assessoria de Imprensa (sede da PGJ, na Capital) ou na Promotoria de Justiça mais próxima ao domicílio do candidato, mediante acordo prévio entre o candidato e a Assessoria de Imprensa.

7.2. As fotos finalistas serão expostas na Mostra Fotográfica “Ministério Público da Paraíba e Cidadania”, a ser realizada no hall de acesso ao Auditório Procurador Edigardo Ferreira Soares da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa, na manhã do dia 14 de dezembro de 2017 (“Dia do Ministério Público”).

7.3. A premiação será feita também na manhã do dia 14 de dezembro, no auditório da sede da PGJ, após a divulgação dos três primeiros lugares de cada categoria, com a presença dos finalistas e seus convidados, membros do Ministério Público e representantes das comissões organizadora e julgadora do Concurso.

7.4. Cada fotografia selecionada receberá o prêmio discriminado nos itens **7.5 ou 7.6** em uma única parcela, sobre a qual incidirão os descontos e tributos previstos na legislação vigente na data do depósito do recurso. Para receber o prêmio, o finalista deverá apresentar documento original de identificação com foto válido em território nacional ou seu representante legal, procuração para este fim.

7.5. Os autores das 10 (dez) melhores fotografias da categoria 'Profissional' receberão os seguintes prêmios:

- a) 1º lugar: R\$ 3.000,00
- b) 2º lugar: R\$ 2.000,00
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00
- d) 4º lugar: Menção honrosa
- e) 5º lugar: Menção honrosa
- f) 6º lugar: Menção honrosa
- g) 7º lugar: Menção honrosa
- h) 8º lugar: Menção honrosa
- i) 9º lugar: Menção honrosa
- j) 10º lugar: Menção honrosa

7.6. Os autores das 10 (dez) melhores fotografias da categoria 'Estudante' receberão os seguintes prêmios:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00
- c) 3º lugar: R\$ 500,00
- d) 4º lugar: Menção honrosa
- e) 5º lugar: Menção honrosa
- f) 6º lugar: Menção honrosa
- g) 7º lugar: Menção honrosa
- h) 8º lugar: Menção honrosa
- i) 9º lugar: Menção honrosa
- j) 10º lugar: Menção honrosa

7.7. Os prêmios poderão ser reclamados em até 30 dias após a solenidade de premiação.

## **8. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Membros, servidores e estagiários do MPPB não poderão participar do referido concurso.

8.2. Os candidatos ficam impedidos de fotografar a área interna das unidades do Ministério Público paraibano, por questão de segurança.

8.3. Será desclassificada a fotografia cuja legenda não explicar a relação da foto com a atuação do Ministério Público do Estado da Paraíba.

8.4. Será desclassificado o trabalho que não se enquadre no tema proposto: MPPB e Cidadania.

8.5. Serão desclassificadas fotografias que contenham imagens de pessoas, sobretudo de crianças e adolescentes, em situação que configure qualquer tipo de constrangimento e situação vexatória e de risco; **que tenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.**

8.6. Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:

8.6.1. Não estiverem seguindo o perfil @mppboficial, no Instagram;

8.6.2. Não usarem a hashtag “MPPBeCidadania” na publicação da foto no perfil do Instagram;

8.6.3. Publicarem fotos com legenda e descrições ofensivas e/ou preconceituosas.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas referentes às premiações serão custeadas por meio de doações das instituições de ensino superior que patrocinam o concurso, através da celebração de termos de cooperação técnica. São elas: **IPÊ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 08.679.557/001-02, mantenedora do **Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ**, Instituição de Ensino Superior, com sede na BR 230, Km 22, em João Pessoa/PB e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA** mantenedora do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA - IESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 70.118.716/0002-54, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rodovia BR-230, KM 14, em Cabedelo/PB.

9.2. O Unipê se compromete a apoiar a realização do Concurso de Fotografia, através do custeio de 50% (cinquenta por cento) da premiação, que totaliza R\$ 9.000,00 (nove mil reais), repassando, a título de patrocínio, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), diretamente aos vencedores do primeiro lugar da categoria 'Profissional', no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e aos segundo e terceiro lugares da categoria 'Estudante', cujos valores dos prêmios são de R\$ 1.000,00 e de R\$ 500,00, respectivamente.

9.3. O IESP se compromete a apoiar a realização do Concurso de Fotografia, através do custeio de 50% (cinquenta por cento) da premiação, que totaliza R\$ 9.000,00 (nove mil reais), repassando, a título de patrocínio, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), diretamente aos vencedores do primeiro lugar da categoria 'Estudante', no valor de R\$ 1.500,00, e dos segundo e terceiros lugares da categoria 'Profissional', cujos valores são R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.000,00, respectivamente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1. O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico.
- 10.2. Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento.
- 10.3. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem. O MPPB, organizador do concurso, não será responsável, em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.
- 10.4. Em caso de fotos com pessoas que podem ser identificadas, o autor assume o compromisso de obter autorização prévia do fotografado ou dos seus responsáveis, no caso de crianças e adolescentes, sendo o único responsabilizado pelo uso indevido de imagem dessas pessoas.
- 10.5. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos do interesse do MPPB, desde que citada a autoria, sem qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores, por tempo indeterminado.
- 10.6. Todo o acervo fotográfico será encaminhado para catalogação e ficará sob a responsabilidade do Memorial do MPPB.
- 10.7. Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.
- 10.8. A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às fotografias inscritas é exclusiva dos autores da inscrição, eximindo-se o MPPB de qualquer responsabilidade.
- 10.9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

10.10. Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram e/ou empresas coligadas.

10.11. Este concurso não possui fins lucrativos ou comerciais.

10.12. A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

10.13. A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

10.14. Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que a promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram e associados.

10.15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas comissões Organizadora e Julgadora deste concurso.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. Em conformidade com as normas constantes neste edital, aquele que violar direitos autorais estará sujeito às penalidades legais, dentre elas a prevista no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

**Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho**

Procurador-geral de Justiça



## ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADE	PRAZO
1. Lançamento do Edital	31.10.2017
2. Divulgação do edital e do concurso 2.1. Matérias no site 2.2. Peças para Instagram e Facebook 2.3. Campanha para TV e rádio	31.10.2017 a 14.12.2017
3. Inscrições	07 a 17/11/2017
4. Avaliação e Julgamento	25/11 a 29/11/2017
5. Divulgação dos Pré-Finalistas	30.11.2017
6. Divulgação dos Finalistas	04.12.2017
7. Envio das cópias de documento de identidade com foto, registro profissional ou declaração da IES; envio dos Termos de Responsabilidade e de autorização de uso de imagem	4 a 8.12.2017
8. Mostra fotográfica e premiação	14.12.2017



## ANEXO 2 – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

### I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MPPB E CIDADANIA”

#### 1. Categoria

Profissional

Número Registro MTE: \_\_\_\_\_  apresentação de declaração

Amador

Instituição Superior de Ensino: \_\_\_\_\_

#### 2. Identificação do autor

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Perfil no Instagram: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações sobre a imagem

**FAZER UPLOAD DA FOTO** (foto com resolução mínima de 12 Megapixels e tamanho máximo do arquivo de 10MB)



Título: \_\_\_\_\_

Local onde foi fotografada: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Legenda (relação da imagem com a atuação do

MPPB): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Estou ciente das regras referentes ao uso de imagem contidas no edital do concurso, especialmente os itens 8.5, 8.6.3

CAMPO 1 – EDITAL

( ) Li e concordo com os termos do edital.

\*O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO.



## ANEXO 3 – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tel. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_

**AUTORIZO** o uso de minha imagem e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do Ministério Público do Estado da Paraíba, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, João Pessoa/PB, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a

1º CONCURSO  
DE FOTOGRAFIA

**MPPB**  
**e CIDADANIA**



qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do fotografado



## ANEXO 4 – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### RESPONSÁVEL 1

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil:

\_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Data  
de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Tel. Res. ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL 2

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil:

\_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Data  
de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Tel. Res. ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_

AUTORIZAMOS o uso de imagem e/ou dados biográficos da(s) criança(s) e/ou adolescente(s) abaixo qualificados em todo e qualquer material, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do Ministério Público da Paraíba (MPPB), com sede na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, João Pessoa/PB, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.





A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da nossa vontade declaramos que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assinamos a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

#### MENOR DE IDADE 1 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

#### MENOR DE IDADE 2 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

#### MENOR DE IDADE 3 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1º CONCURSO  
DE FOTOGRAFIA

**MPPB**  
**e CIDADANIA**



Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinaturas dos responsáveis**



## ANEXO 5 – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que li e concordo com todos os termos do edital do “1º Concurso Estadual de Fotografia MPPB e Cidadania”; que me responsabilizo quanto à autenticidade do material inscrito no concurso, bem como das informações prestadas. Declaro ainda ser o autor da foto, autorizando seu uso em peças e em campanhas institucionais do Ministério Público do Estado da Paraíba, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, João Pessoa/PB, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato finalista com firma reconhecida em cartório